



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 86/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssima Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA, O ENVIO DE NOVOS MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS E REDES) PARA O COMPLEXO ESPORTIVO DE RIO QUARTEL, SENDO QUE AS QUE SE ENCONTRAM HOJE EM USO PELA COMUNIDADE ESTÃO TOTALMENTE DANIFICADAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, recebemos em nosso Gabinete, a informação e fotos que as bolas e redes de futebol do Complexo de Esportes de Rio Quartel, são totalmente danificadas, necessitando assim que sejam substituídas em caráter de urgência.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretária Municipal de Esporte e Lazer, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 07 de novembro de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 08/11/2022 12:16

Checksum: **92FFF4B6DAE6770371FCE4467375C280EE5481CBF203C7E00BDD795DADDD95A5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

